

16 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Delator da Quadro Negro põe cúpula do PR em xeque

Em interrogatório, construtor
envolve governadora,
Beto Richa, presidentes
da AL e TC e deputados
estaduais e federais em
suposto esquema de caixa 2

Reportagem Local

Curitiba - O dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, principal delator da Operação Quadro Negro, disse em interrogatório à Justiça Estadual que políticos do alto escalão do Paraná foram os beneficiários do esquema que apura desvios na construção e reforma de escolas estaduais. Trechos do depoimento, prestado na semana passada, foram divulgados pelo Paraná TV 2ª Edição, da RPC TV. Neles, Souza reafirma o que falou na delação homologada no Supremo Tribunal Federal (STF).

São citados a governadora Cida Borghetti, o irmão dela, Juliano Borghetti, o marido, deputado federal Ricardo Barros, o ex-governador Beto Richa, seu irmão José Richa Filho, o Pepe, seu filho Marcello Richa, os deputados federais Valdir Rossoni (PSDB), os deputados estaduais Tiago Amaral (PSB), Ademar Traiano (PSDB) e Plauto Miró (DEM) e o presidente do TC

(Tribunal de Contas) do Estado, Durval Amaral. Todos negam as acusações. O processo está na fase de novos interrogatórios de parte dos réus. O próximo a prestar depoimento na Justiça Estadual deve ser o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação (Seed) Maurício Fanini, que segue preso em Brasília.

No vídeo, o empreiteiro contou que Fanini o interpeleu em 2015, logo após a reeleição de Beto Richa ao Palácio Iguazu, cobrando "mesadas" de R\$ 100 mil para abastecer, via caixa 2, gastos de campanha do tucano em 2018 para o Senado. Os recursos ajudariam a bancar também as campanhas de Pepe e Marcello à Câmara Federal e à AL (Assembleia Legislativa), respectivamente. Até agora, o MP (Ministério Público) Estadual estima os desvios dos colégios em mais de R\$ 20 milhões.

ADITIVO

O delator falou ainda que houve pagamento de propina para um assessor de Rossoni,

em caso relacionado a obras em Bituruna, no sudeste, sua base eleitoral, e que entregou dinheiro pessoalmente a Traiano na AL. Também disse que pediu verbas extras para Plauto e que o deputado do DEM teria cobrado um "pedágio" de 10% em troca do aditivo. O dinheiro obtido dos colégios também foi, segundo o dono da Valor, repassado para o caixa dois da campanha de Tiago Amaral, cerca de R\$ 50 mil, com a anuência de Durval Amaral.

No caso de Ricardo Barros, a denúncia é de que o pepista teria acertado uma "mesada" de R\$ 15 mil para Juliano Borghetti, que é seu cunhado, em troca de um cargo na vice-governadoria, então ocupada por Cida.

Conforme o telejornal, além de Souza, prestaram depoimento o filho dele, Gustavo, e a irmã, Viviane. Os três já tinham sido ouvidos no processo, entretanto, não haviam respondido a todas as perguntas.

CONTINUA

PALÁCIO IGUAÇU

A governadora do Paraná, Cida Borghetti, informou que determinou à Divisão de Combate à Corrupção a investigação dos dois fatos: a Operação Quadro Negro e a troca de cargos. "A governadora nega as acusações e reforça que a funcionária citada no depoimento é servidora de carreira do Estado, nunca cumpriu expediente na vice-governadoria e sim na Casa Civil", acrescentou, em nota.

Em nota, o ex-governador Beto Richa disse serem falsas as informações prestadas por um "criminoso confesso que, buscando se livrar dos graves crimes cometidos, tenta sem qualquer fundamento ou apresentação de prova envolvê-lo nesses ilícitos". Beto Richa reafirmou também que, tão logo teve conhecimento de denúncias sobre fraudes na construção de escolas públicas, determinou a realização de investigações, que deram início à Quadro Negro. "Os servidores públicos envolvidos foram demitidos. A Polícia Civil do Estado do Paraná instaurou inquérito policial e os autores dos crimes foram presos".

Richa completou que a Procuradoria Geral do Estado, por sua determinação, ajuizou ações judiciais, que determinaram o bloqueio de bens, bem como ações de improbidade para o ressarcimento dos cofres públicos. Ele reiterou que "está à disposição da Justiça para contribuir com o esclarecimento da verdade, visto que sempre trabalhou em prol do interesse público".

Citados dizem que delator é 'criminoso e mentiroso'

ADEMAR TRAIANO

Para o presidente da Assembleia Legislativa, que na época dos fatos respondia pela liderança do governo, trata-se de matéria "requentada, vencida e injusta". "Vou entrar com uma ação penal contra esse bandido e esse marginal, que hoje pelo jeito está protegido e vive com o dinheiro roubado do Estado", disse Traiano, à FOLHA. "Não há nenhuma investigação em relação ao menu nome até o presente momento. Não posso falar sobre o que não conheço. Já acionei advogado e vou processá-lo [Eduardo Lopes de Souza]", completou.

PEPE RICHA

"As suposições de Eduardo Lopes, baseadas em conversas com terceiros, faltam com a verdade, sendo apenas palavras infundadas e sem provas. Minha vida pública é pautada na transparência e no rigor técnico. Não tive contato e não recebi nenhum recurso financeiro deste senhor. Sua fala se apresenta como uma frágil ilação, com o propósito único de confundir as autoridades e a opinião pública", disse por nota o irmão de Beto Richa, Pepe, que foi seu secretário de Infraestrutura e Logística.

MARCELLO RICHA

O filho do ex-governador Beto Richa também enviou nota à reportagem. "O presidente do Instituto Teotônio Vilela do Paraná, Marcello Richa, afirma que as suposições do delator Eduardo Lopes de Souza são inverídicas e sem qualquer prova. Rechaça qualquer citação referente a recebimento de valores e ressalta que não conhece ou teve qualquer contato com o senhor Eduardo".

JULIANO BORGHETTI

Juliano Borghetti disse que não teve relação com os desvios apurados na Quadro Negro, o que fica comprovado pelo depoimento de Eduardo Lopes de Souza. Ele falou que trabalhou na Valor por três meses, recebeu seus pagamentos na sede da empresa e os valores estão declarados no Imposto de Renda. Ricardo Barros rechaçou igualmente a acusação da troca de cargo e afirmou que não pediu qualquer vantagem. Reafirmou ainda que está à disposição para esclarecimentos.

CONTINUA

16 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DURVAL AMARAL

O presidente do TC repudiou a inclusão de seu nome na delação. Segundo Durval Amaral, a citação pode ser uma represália pelo fato de ele ter, no dia 2 de julho de 2015, emitido liminar determinando a suspensão imediata de pagamentos e contratos da Valor, bem como ter encaminhado a denúncia à polícia, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União. Lembrou também que tramitam no TC sete processos contra a construtora e outras cinco empresas que atuavam da mesma forma fraudulenta. "Todos os pareceres nestes processos foram pela suspensão de contratos e pagamentos, devolução e responsabilização dos envolvidos".

TIAGO AMARAL

Tiago Amaral enviou nota dizendo que não recebeu 50 mil reais ou qualquer outra quantia, nem tampouco atendeu o delator em seu comitê. "Eu sequer o conheço, nunca recebi uma ligação, nem um whatsapp, nada. Então, não tem como isso ter acontecido. Este assunto está sendo repetido há dois anos, sem nenhuma novidade ou prova que demonstre isso, prazo mais que suficiente para apresentar pelo menos alguma prova. A única coisa que aconteceu nesse período é a minha condenação por parte da opinião pública. Eu tenho total interesse que isso seja resolvido da forma mais rápida possível".

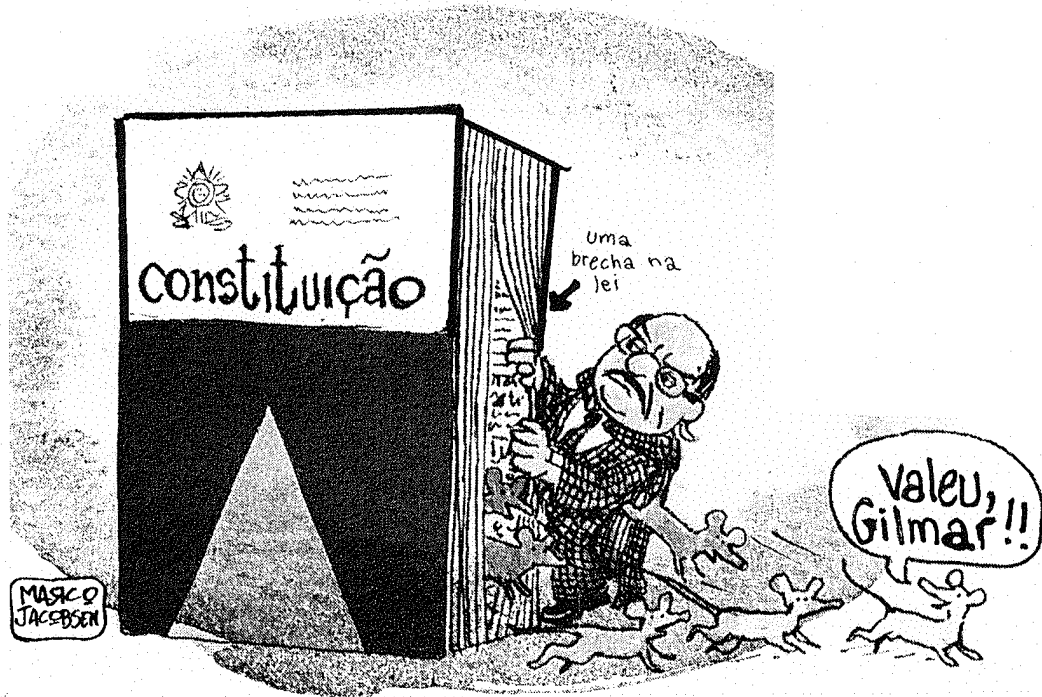
VALDIR ROSSONI

Valdir Rossoni se manifestou por meio das redes sociais. "Chega de ser divulgada a palavra de um criminoso como sendo única e verdadeira. Na quinta-feira, dia 17, às 14 horas, a Justiça vai me ouvir. Espero que o Ministério Público autorize a imprensa, especialmente a Rede Globo, a transmitir ao vivo meu depoimento. A palavra de uma pessoa que descumpra a lei não pode prevalecer", postou. Plauto Miró também foi procurado, mas preferiu não comentar o caso. (M.F.R.)

16 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

GILMAR MENDES SOLTA MAIS UM



16 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juízo de Sertanópolis definirá sobre bens do grupo Seara

Reportagem Local

Por seis votos a três, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a um Conflito de Competência instaurado pelo Grupo Seara, de Sertanópolis (Região Metropolitana de Londrina), que se encontra em recuperação judicial, representado pela A Santos Advogados Associados. A decisão, segundo a assessoria de imprensa do Grupo, garantiu a proteção aos bens pertencentes à empresa durante o stay period – período de 180 dias de suspensão de todas as ações e execuções da empresa após o deferimento da recuperação judicial.

A discussão também girava em torno de qual juízo é competente para a execução de bens essenciais à empresa, se seria o juízo da execução ou da recuperação. Prevaleceu, de acordo com a assessoria, o entendimento de que apenas o juízo da recuperação – de Ser-

tanópolis, domicílio do Grupo Seara - deveria tomar tal decisão. O colegiado do STJ teria levado em conta o voto do ministro Luis Felipe Salomão, de que cabe exclusivamente ao juízo da recuperação judicial definir o destino dos bens.

O Grupo Seara Agroindustrial - que não possui nenhuma correlação com a Seara S.A., empresa do Grupo JBS -, apresentou o seu plano de recuperação judicial no final de janeiro desse ano. O Grupo reúne empresas atuantes no setor agropecuário nos Estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os seus débitos chegam a R\$ 2,6 bilhões, sendo que R\$ 2,1 bilhões são legalmente cobertos pela recuperação judicial.

Após adiamento do prazo para a apresentação do quadro de credores, não há previsão de quando será realizada a assembleia de credores, que deverá avaliar o plano de recuperação judicial apresentado pela Seara.

16 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Eleição de deputados federais custará R\$1,3 bilhão

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, o total de doações para os atuais 513 deputados federais se elegerem em 2014 superaram os R\$688,6 milhões. Na Eleição de 2006, o valor total foi de R\$252,5 milhões, pouco mais de meio milhão por parlamentar. Para 2018 a nova lei eleitoral limitou o custo da campanha de deputados federais a “apenas” R\$2,5 milhões cada. Ou seja, total de quase R\$ 1,3 bilhão.

Multiplicou por cinco

O custo da campanha da bancada de 513 deputados federais cresceu cinco vezes: foi de R\$252 milhões em 2006 para R\$1,3 bilhão este ano.

História vai mudar

Centro de três operações da PF, a JBS foi a maior doadora da Câmara em 2014: 177 deputados dividiram (oficialmente) R\$53,4 milhões.

Bilhão nos estados

Serão eleitos 1.024 deputados estaduais em outubro, a custo máximo de R\$1 milhão cada. Só os eleitos custarão mais de R\$1 bilhão.

Elogios valiosos

Em conversas informais, o ministro Luís Roberto Barroso tem elogiado o desempenho de dois personagens do governo Temer: os presidentes do Banco Central, Ilan Goldfajn, e da Petrobras, Pedro Parente.

Minha diária, minha vida

Dinheiro saindo pelo ralo é coisa que não se vê: somente em 2018, o governo pagou diárias a 63.377 servidores. Foram R\$89 milhões para a turma viajar e se hospedar por nossa conta, no Brasil e no exterior.

16 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juíza de Sergipe investigada contrata amigo de corregedor para defendê-la

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO Alvo de investigação sigilosa instaurada e arquivada pelo corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, a desembargadora Iolanda Santos Guimarães, corregedora-geral do Tribunal de Justiça de Sergipe, contratou um amigo dele para sua defesa.

A juíza foi representada pelo advogado Antônio Eduardo da Silva Ribeiro, ex-diretor jurídico do Banco do Brasil. Ele substituiu Noronha quando o corregedor foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça, em 2002.

Em novembro de 2016, uma colunista publicou foto de Noronha e Ribeiro no restaurante "Carro de Bois", em Aracaju. A foto consta de pedido de suspeição contra Noronha, sugerindo amizade íntima e de longa data.

Na ocasião, a corregedoria nacional de Justiça fazia inspeção no TJ de Sergipe, cujo relatório ainda não foi publicado, embora o regimento interno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determine prazo de 15 dias depois de encerrada a fiscalização.

Noronha "tem adotado o procedimento de retornar aos tribunais inspecionados para reanálise e discussão dos trabalhos da corregedoria, para somente em seguida fazer a aprovação final do relatório e sua divulgação", informa sua assessoria.

A arguição contra Noronha (exceção de suspeição) foi enviada à ministra Cármen Lúcia, presidente do CNJ, por Pedro Adolfo Moreno da Costa Moreira, oficial registrador de cartório na comarca de Seabra (BA).

Moreira foi o autor do que gerou a abertura de reclamação para apurar atos de Guimarães e do presidente do TJ de Sergipe, desembargador Cezário Siqueira Neto.

Guimarães foi acusada de ocultar documentos e omitir informações ao CNJ sobre a delegação de um cartório, em 2007, a seu ex-marido, Marlon Sérgio de Santana de Abreu e Lima, que não prestara concurso.

Em fevereiro último, Noronha anulou o ato que delegou os serviços notariais ao ex-marido da desembargadora.

Em recurso, o advogado Eduardo Ribeiro sustentou que os fatos teriam ocorrido antes de a magistrada ser nomeada corregedora e que ela se separou há 28 anos.

O advogado afirmou que a "sórdida tentativa" de sugerir que a corregedora-geral contribuíra para as supostas irregularidades deve ser "veementemente repudiada".

A assessoria de Noronha informou à **Folha**, que o ministro pretendia se declarar suspeito: "O ministro já havia tomado esta decisão e apenas aguarda o retorno do processo eletrônico para fazer o despacho".

No dia 3 de abril, Noronha suspendeu o processo até o julgamento da arguição de suspeição. Mas Moreira requereu a desistência do pedido em 12 de abril.

Seis dias depois, Noronha arquivou a reclamação disciplinar. "Meras alegações e conjecturas acerca de prática de infrações disciplinares por magistrados não são suficientes a justificar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça", afirmou na decisão.

O advogado Eduardo Ribeiro foi procurado, mas não se manifestou.

16 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende passaporte e CNH para pressionar devedor

Medida é alvo de controvérsia entre especialistas
e membros do Judiciário

Natália Cancian

BRASÍLIA Para forçar o pagamento de dívidas, juízes de primeira instância de diferentes locais do país têm determinado a suspensão do passaporte e até da carteira de habilitação dos devedores. A medida é alvo de controvérsia entre especialistas e representantes do Judiciário.

Parte avalia que a suspensão fere o direito de ir e vir. Para outros a medida impõe apenas uma restrição, a qual seria válida para alguns casos e para garantir os direitos de quem espera para receber o valor cobrado na Justiça.

Agora, a discussão deve chegar ao STF (Supremo Tribunal Federal). Uma ação que questiona a aplicação desse tipo de suspensão foi protocolada na quinta (10) pelo PT. No centro da polêmica, está o artigo 139, inciso 4º, do novo Código de Processo Civil, que entrou em vigor em 2016. O trecho afirma que juízes podem “determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, incluindo em casos de prestação pecuniária”.

Até então, medidas como essas não eram aplicadas nos casos de obrigação de pagar uma dívida — para estes, valiam apenas os meios já tradicionais, como penhora e apropriação de bens.

O novo texto do código, assim, abriu espaço para nova

interpretação do Judiciário. Uma busca feita pela Folha na jurisprudência de alguns tribunais encontrou ações com pedidos para obter ou reverter a suspensão da habilitação em ao menos nove Estados (SP, RJ, GO, BA, MG, RS, PR, MS e PE) e DF.

Recentemente, duas decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) também voltaram a chamar atenção para o tema. Os dois casos foram divulgados inicialmente pelo “Valor”. Uma delas envolve um pedido de habeas corpus feito pelo ex-senador Valmir Amaral, do DF, que teve a CNH suspensa em primeira instância após não pagar uma dívida de R\$ 8 milhões com um fundo de investimentos.

Na época, a avaliação foi a de que ele tinha “alto padrão de vida, incompatível com a alegada ausência de patrimônio” — motivo que justificou a suspensão da CNH “como forma de incentivá-lo ao cumprimento da obrigação”.

A decisão acabou mantida após análise da ministra Maria Isabel Gallotti, que entendeu que o caso não deveria ser tratado por meio de habeas corpus e que a suspensão da habilitação do ex-senador “não restringe seu direito de locomoção”.

Em outro caso, o ministro Paulo de Tarso Sanseverino negou pedido de um advogado de São Paulo que teve CNH suspensa por uma dívida de R\$ 27 mil cobrada na Justiça.

Na análise, o ministro lembra decisões de outras áreas e diz que “a suspensão do direito de dirigir veículo automotor não tem o condão, por si só, de caracterizar ofensa ou ameaça à liberdade de locomoção”.

Se em algumas esferas a medida parece ganhar apoio, em outras instâncias, análise de decisões aponta controvérsia. No Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, por exemplo, o entendimento tem sido contrário à suspensão.

A reportagem analisou 54 decisões deste ano em ações com pedidos para reverter ou obter bloqueio ou apreensão da CNH, passaporte e cartões de crédito por dívidas. Destas, 22 visavam derrubar suspensão de primeira instância. As outras 32 eram de credores que tentavam obter a medida para forçar o pagamento. Apenas uma, porém, recebeu decisão favorável a manter a suspensão. Em outro caso, a suspensão da CNH foi derrubada, e a dos cartões, mantida. Em geral, desembargadores têm decidido que a suspensão da habilitação e passaporte seria “inócua” para o pagamento da dívida, servindo como “mero constrangimento e punição”, além de ferir o “princípio da dignidade humana”. Foi com esse argumento que o TJ-SP aceitou o recurso de um casal que teve a habilitação suspensa após não pagar uma dívida de R\$ 2,5 milhões, cobrada após a falência da empresa da qual eram sócios.

CONTINUA

16 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Como eles não têm esse dinheiro para pagar, isso significava que nunca mais teriam de volta os documentos”, diz o advogado que atuou no caso, Rafael Nunes. “A decisão tinha mais uma intenção de punir.” Membro da comissão de juristas que elaborou o projeto inicial do novo Código, Benedito Cerezzo Pereira Filho diz que o Judiciário precisa reconhecer seu dever de fazer valer sua decisão de cobrança — daí a possibilidade de adotar medidas “atípicas”. “Mas tudo isso tem que ser com muita responsabilidade e dentro de um caso concreto. Não posso suspender a CNH de um taxista, por exemplo, porque o inviabilizo de trabalhar.”

Por outro lado, afirma, a medida pode ser válida em outros casos, sobretudo naqueles em que se percebe que o devedor não paga porque não quer.

Já para Estefânia Viveiros, da comissão da OAB que acompanha a implementação do código, é preciso pesar princípios. “Um é o direito de ir e vir. Outro é o não cumprimento de uma decisão do próprio Poder judiciário”, diz. “Imagina se ninguém começa a pagar mais ninguém?”

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

A Turma do Funil

16 MAI 2018

RIO DE JANEIRO Uma figura não escrita do direito é o jus esperneandi. Em pseudo-latim, é o direito de espernear, de valer-se de todos os recursos legais em defesa de um ponto de vista, de modo a protelar a execução de uma medida que lhe seja adversa. A imagem é cômica e sugere um garoto se atirando ao chão na rua e fazendo pirraça para evitar que o pai o leve para casa porque está na hora da sua, digamos, aula de acordeão. Nelson Rodrigues criou uma variação ainda mais hilariante dessa imagem: o sujeito ser levado pedalando o ar.

Lula não foi levado para Curitiba pedalando o ar, mas seus advogados não têm economizado no seu direito de espernear contra a prisão. Toda semana, a cada derrota acachapante de seu cliente num tribunal, apelam para um embargo declaratório, recurso especial, agravo de instrumento, recurso extraordinário ou agravo regimental que lhes faculte a lei e, diante de nova derrota, aplicam sobre cada qual um novo agravo regimental, recurso extraordinário, agravo de instrumento, recurso especial ou embargo declaratório. E assim por diante — se deixarem, essa ciranda procrastinatória não tem fim.

Cada embargo, agravo ou recurso pode ser solicitado não apenas ao plenário do TRE, STJ ou STF quantas vezes se queira, mas também às diversas turmas em que esses tribunais se dividem, contando com que alguma seja mais favorável ao acusado. No caso de Lula, isso não lhe está sendo de grande valia — tem levado goleadas até nas turmas que lhe pareciam mais simpáticas.

Tudo isso para dizer que, com tantos recursos, embargos e agravos junto a uma Justiça que os recebe com a maior paciência, fica difícil convencer o mundo de que Lula está preso sem direito de defesa.

Mas tudo tem limite. Depois de sucessivas derrotas em todas as turmas a que seus advogados estão apelando, só restará a Lula pôr-se à mercê da última e definitiva turma: a Turma do Funil.

16 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público

denuncia executivos da JBS e ignora acordo

Promotoria acusa Joesley Batista e Francisco de Assis de corrupção, lavagem de dinheiro e embaraço de investigação

Camila Mattoso
e Leticia Casado

BRASÍLIA O Ministério Público Federal denunciou os executivos e delatores da JBS Joesley Batista e Francisco de Assis sob acusação de corrupção ativa, lavagem de dinheiro, violação de sigilo funcional e embaraço de investigação.

A denúncia, apresentada no dia 27 de abril e mantida sob sigilo, rompe a blindagem concedida pela Procuradoria-Geral da República (PGR) aos executivos no acordo de delação premiada assinado há um ano, que os protegia de serem denunciados por crimes cometidos.

A denúncia acusa o procurador Ângelo Goulart Villela de receber ajuda de custo da JBS para vazar informações internas da Procuradoria do Distrito Federal para os investigados.

O presidente da OAB-DF (Ordem dos Advogados do Brasil), Juliano Costa Couto, o advogado Willer Tomaz e o publicitário André Gustavo Vieira também foram denunciados.

No documento, os procuradores afirmam que o grupo ocultou e dissimulou pro-

pina recebida entre 21 de fevereiro e 2 de março de 2017 como contrapartida de benefícios oferecidos à JBS, então alvo na Operação Greenfield. Comandada pelo MPF, a operação investiga o uso irregular de dinheiro de fundos de pensão.

A denúncia é toda baseada na delação premiada dos executivos do frigorífico e na ação controlada feita por Francisco de Assis, autorizada pelo Supremo. Na delação, Assis disse que a empresa pagava mensada de R\$ 50 mil a Villela, que na ocasião integrava a força-tarefa da Greenfield.

A denúncia foi apresentada ao TRF-1 porque Villela tem foro especial devido ao cargo de procurador. A peça é assinada por Gustavo Velloso, Marcelo Serrazul e Bruno de Acio-li, da PRR-1 (Procuradoria Regional da República na 1ª Região). O MPF pede aos denunciados o pagamento de R\$ 24 milhões a título de reparação de danos morais, além da perda do cargo de Villela.

O presidente da OAB-DF e o publicitário são acusados pelos crimes de corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

Em abril de 2017, Joesley e Assis fecharam acordo com

a PGR. Após a descoberta de que os executivos omitiram informações relevantes, Janot pediu a rescisão dos acordos, solicitação que foi também reiterada por sua sucessora, Raquel Dodge.

Procurador nega atos ilícitos; executivos não se manifestam

OUTRO LADO

A defesa de Joesley e Francisco foi procurada, mas não houve resposta. O advogado de Villela, Gustavo Badaró, afirmou que seu cliente não cometeu nenhum ato ilícito, que não há nenhum fato novo desde a deflagração da Operação Patmos, em maio do ano passado, e que a denúncia é baseada em elementos frágeis.

Em nota, Tomaz disse que a leitura da denúncia lembra a "denominada era da pós-verdade, com a proliferação de fake news onde o espectador escolhe a 'verdade' que melhor convém a suas convicções pessoais".

Os demais citados não foram localizados.

16 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

AGENDA Os ex-integrantes da Comissão da Verdade pediram audiência com a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia. Eles defendem que a corte reveja a Lei de Anistia.

Acreditam que sua posição foi reforçada depois da revelação de documentos da CIA que afirmam que o ex-presidente Ernesto Geisel autorizou execuções sumárias na ditadura militar.

NOVA CHANCE Um trecho da Ação Direta de Inconstitucionalidade que pode proibir a polícia de fechar acordos de colaboração premiada de forma independente do Ministério Público pode beneficiar Antonio Palocci, apostam pessoas envolvidas na negociação fechada pelo ex-ministro com a Polícia Federal.

TEMPO No texto, apresentado ao STF em 2016, o então procurador-geral da República Rodrigo Janot pede para que "os efeitos" de acordos celebrados pela polícia antes de eventual proibição pela corte sejam preservados.

PORTA ABERTA Seis presos fugiram do Complexo Médico Penal de Pinhais, no Paraná, na tarde do domingo (13). Eles não tinham contato com os presos da Lava Jato, que ficam na sexta galeria. Os detentos furaram a laje de uma das celas do Pavilhão 3 e escaparam do presídio pelo telhado.

PORTA ABERTA 2 Quatro deles já foram recuperados e dois permanecem foragidos. Segundo o Departamento Penitenciário do Paraná, um procedimento administrativo será aberto para apurar o caso.

16 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desconsideração da pessoa jurídica não exige provar falta de bens da empresa

A desconsideração da personalidade jurídica pode ser decretada mesmo nos casos em que não for comprovada a inexistência de bens do devedor, desde que seja confirmado o desvio de finalidade ou a confusão patrimonial, caracterizadores do abuso de personalidade.

A decisão é da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao reformar decisão que havia impedido a desconsideração por não ter sido demonstrada a insuficiência de bens de uma empresa do

ramo de confecções em recuperação judicial.

A desconsideração havia sido pedida por um banco, ao cobrar uma dívida de R\$ 246 mil. Segundo a instituição financeira, era inequívoco o abuso da personalidade jurídica, com base em confusão patrimonial, existência de grupo econômico e fraude. Diante disso, a instituição financeira pretendia que a sociedade da qual a empresa faz parte respondesse pela dívida.

Após ter o pedido negado liminarmente, o banco

interpôs recurso, nos autos de execução de título extrajudicial, argumentando que a insuficiência de bens do devedor não é requisito legal para instauração do incidente de desconsideração.

No entanto, o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a decisão de primeiro grau, segundo a qual não caberia a instauração do incidente pela ausência de comprovação acerca dos bens da empresa, sendo necessária maior investigação sobre a insuficiência patrimonial.

Processo digital admite MS fora do domicílio da autoridade impetrada

Com a implantação do processo eletrônico, não é mais necessária a proximidade do órgão do Poder Judiciário processante da ação em relação à autoridade impetrada. Assim entendeu a 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao reconhecer o andamento de um mandado de segurança na 1ª Vara Federal de Caçador (PR), ainda

que o domicílio da autoridade impetrada seja Curitiba.

A questão foi levantada em MS impetrado por um advogado praticante de tiro desportivo contra o comandante da 5ª Região Militar de Exército, após ter seu registro cassado. Ele ajuizou a ação no município de Caçador, onde mora, mas a 1ª Vara Federal enviou os autos para a 11ª

Vara Federal de Curitiba, dizendo-se sem competência para julgar o feito.

Ao receber o processo, a 11ª Vara suscitou conflito negativo de competência no tribunal, sob o argumento de que o Superior Tribunal de Justiça tem permitido a propositura do mandado de segurança no domicílio do autor.

16 MAI 2018

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

O crime de "bagatela"

Causa surpresa que processo de menor potencial ofensivo possa chegar ao Supremo Tribunal Federal, corte que, em tese, teria a função institucional de velar pelos princípios constitucionais. Mas processos que apuram condutas amparadas pelo princípio da "insignificância" ou os delitos de "bagatela", conhecido por todos, ainda continuam a chegar na Suprema Corte em razão de decisões de tribunais inferiores que parecem desconhecer o princípio.

Recentemente, mais uma caso destes chegou ao STF em face de decisão condenatória proferida em primeiro grau, mantida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça. Trata-se da situação de uma mulher, ainda que reincidente, que tentou furtar duas peças de queijo-minas, no valor de 40 reais. Condenada que acabou tendo em seu favor o Habeas Corpus (HC 155920), impetrado pela Defensoria Pública da União, pelo ministro Celso de Mello, reformando a decisão para absolver a condenada por aplicação do "princípio da insignificância".

A mulher havia sido condenada a "...cinco meses de reclusão em regime inicialmente semiaberto, em razão da prática do crime de tentativa de furto (artigo 155 e artigo 14, inciso II, do Código Penal)...".

Para o ministro Celso de Mello, "...o reduzidíssimo valor das *res furtivae* (R\$ 40,00) e as circunstâncias concretas em que se deu a subtração patrimonial, meramente tentada, com a restituição dos objetos (duas peças de queijo) subtraídos à vítima (uma sociedade empresária), justificam, não obstante a condição de reincidência, o reconhecimento do fato insignificante...".

Mais um paradoxo da nossa "justiça", se comparado com os crimes de "corrupção". Por estes os acusados, quando condenados, e se condenados, cumprem pena em suas mansões, alguns usando "tornozeleira eletrônica" paga com o dinheiro público.

*O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

16 MAI 2018

BEMPARANÁ STF retomará julgamento de Meurer na próxima terça

Fachin e Celso de Mello votaram contra as seis preliminares da defesa

Em uma sessão que se estendeu por mais de cinco horas, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu suspender, ontem, o julgamento da ação penal do deputado federal Nelson Meurer (PP-PR), o primeiro julgamento de uma ação penal da Lava Jato na Suprema Corte. O parlamentar e seus dois filhos, Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer, são réus pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por conta de recursos desviados da Petrobras. O caso será retomado no início da sessão da próxima terça-feira, 22, da Segunda Turma.

Meurer se tornou réu em junho de 2016, quando a Segunda Turma aceitou a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Segundo a PGR, teriam sido feitos pelo menos 161 repasses ao PP e ao deputado, que totalizaram R\$ 357,9 milhões, entre 2006 e 2014, em esquema envolvendo o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef. O inquérito chegou à Suprema Corte em março de 2015.

Ontem, os ministros Edson Fachin,



Nelson Meurer (PP-PR): alegações de defesa foram negadas

relator da Lava Jato no STF, e Celso de Mello, votaram contra as seis questões preliminares levantadas pela defesa de Meurer.

Meurer alegava, entre outras coisas, que houve cerceamento do direito de defesa em virtude da negativa de se ouvir mais testemunhas e da realização de perícia. O parlamentar também queria que a ação penal fosse julgada conjuntamente com outros dois

inquéritos da Lava Jato que apurariam fatos conexos. Todas as alegações foram rejeitadas por Fachin e Celso de Mello. "Não se constata qualquer prejuízo à defesa", disse Fachin.

Só depois que os demais ministros do colegiado votarem nas preliminares é que será discutido o mérito da ação, ou seja, se Meurer e os filhos serão condenados ou não por desvios na Petrobras.

PAINEL

Gravando

A gravação de audiência de instrução para o registro de depoimentos é obrigatória, e não opção do juiz. O entendimento é da 5ª Turma do STJ

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz da Corte de Direitos Humanos renuncia após acusações

16 MAI 2018

A Corte Interamericana de Direitos Humanos confirmou, nesta terça-feira (15), o afastamento do magistrado brasileiro Roberto Caldas, que renunciou ao cargo de juiz da instituição, após denúncias de violência, ameaça e constrangimento contra a ex-mulher, Michella Marys.

Em nota, a Corte informou que Caldas solicitou, na sexta-feira (11), uma licença indefinida, pedido convertido em renúncia formal no sábado (12). “Tal como é de conhecimento público, Roberto F. Caldas foi denunciado por supostos atos de violência intrafamiliar em instâncias judiciais brasileiras. Quanto a estas acusações, o Presidente da Corte Interamericana, Juiz Eduardo Ferrer MacGregor Poisot, ressaltou a importância que se investiguem os fatos de maneira diligente, rápida e oportuna no âmbito do devido processo. Não obstante o acima exposto, condena todos os tipos de violência contra as mulheres”, diz a nota.

Indicado pelo governo brasileiro em 2013, com o apoio de entidades de classe e organizações sociais, Caldas, que tem trajetória marcada pela defesa dos direitos trabalhistas, foi eleito juiz titular daquela Corte, tornando-se o segundo brasileiro a ocupar o posto desde a criação do órgão, em 1979. ●

16 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

STF adia julgamento de Nelson Meurer

Antonio Cruz/Agência Brasil

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem adiar a conclusão do julgamento do deputado federal Nelson Meurer (PP) e de dois filhos dele pelos crimes de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. É a primeira ação penal da Operação Lava Jato julgada pela Corte após a chegada dos primeiros inquiridos, em 2015.

Na sessão de ontem, o relator da ação penal, Edson Fachin



(foto), e o revisor, Celso de Mello, rejeitaram seis questões preliminares que impediriam o julgamento, como alegações de cerceamento de defesa, falta de perícia contábil e depoimentos de testemunhas favoráveis à defesa. Após o voto do relator, ficou decidido que o julgamento será retomado na próxima terça-feira (22) para a tomada dos votos de mérito de Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. ●

STJ volta a negar pedido de liberdade de Lula

O ministro Félix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), rejeitou novamente um pedido de liberdade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto). Em decisão de ontem, o ministro negou seguimento ao habeas corpus, por considerar que o pedido perdeu o objeto. Relator da Operação Lava Jato no STJ, Fischer já havia negado o pedido de liminar (decisão pro-

visória) no dia 6 de abril, véspera da prisão de Lula.

Na época, a defesa alegava que ele não poderia começar a cumprir pena porque ainda restava um segundo último recurso contra a condenação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), de segunda instância. Nesta segunda, Fischer decidiu arquivar o pedido por considerar que ele perdeu o objeto, já que o



TRF-4 rejeitou esse segundo recurso e manteve a condenação do ex-presidente por corrupção e lavagem no caso do triplex a 12 anos e 1 mês de prisão. ●

Gleisi entra na Justiça

A senadora paranaense e presidenta nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), Gleisi Hoffmann, acaba de vencer mais uma ação na Justiça contra autores de ofensas, calúnias, difamações e pela postagem de notícias falsas (as chamadas 'fake news') contra ela, divulgadas em veículos de informação e na internet. Desta vez, a Paiajá Comunicação Ltda., empresa proprietária de uma emissora de rádio FM da Bahia, teve de se retratar publicamente pela reprodução de ofensas.

Triplex é arrematado por R\$ 2,2 milhões em leilão

O triplex em Guarujá (SP), atribuído ao ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foi arrematado por R\$ 2,2 milhões. O prazo final para a primeira praça era até as 14h desta terça-feira (15). O lance foi feito por um usuário de Brasília faltando quatro minutos para o término do leilão.

O vencedor terá 72 horas para fazer o pagamento. O leiloeiro tem comissão de 5% do valor da venda.

De acordo com os organizadores da Marangoni Leilões, responsável por conduzir o leilão, também houve um lance de R\$ 2,2 milhões, mas o usuário enviou um email dizendo que ofertou equivocadamente. O juiz Sérgio Moro cancelou a proposta, de acordo com os organizadores.

O juiz Sérgio Moro ordenou a venda do triplex em leilão público em janeiro deste ano. No despacho, ele afirmou que o imóvel foi "inadvertidamente penhorado, pois o que é produto de crime está sujeito a sequestro e confisco e não à penhora por credor cível ou a concurso de credores". ●

16 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

PGR sugere que processo contra procurador é 'censura prévia'

Teo Cury / BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou ontem que estabelecer censura prévia ou inibir o direito de crítica pode diminuir o vigor da democracia. A afirmação foi feita durante sessão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), presidido por ela, que começou a analisar processo administrativo disciplinar contra o procurador regional da República Carlos Fernando dos Santos Lima, da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, no Paraná.

No ano passado, em sua página no Facebook, o procurador afirmou que o presidente Michel Temer era "leviano, inconsequente e calunioso ao insinuar recebimento de valores por parte do PGR (*à época, comandada por Rodrigo Janot*)".

"Todas as vezes, em qualquer democracia, que se avança no sentido de estabelecer a censura prévia ou a inibição do direito de crítica assumindo que estão ofendidas pessoas que nem se manifestaram, podemos estar em um ambiente que acaba diminuindo o vigor da democracia liberal que este País assumiu e quer ser. E eu acho que cumpre a este Conselho Nacional zelar para que floresça e siga forte e vigorosa", disse Raquel.

A análise da aceitação ou arquivamento do processo foi interrompida, pela própria procuradora-geral, sob a alegação de compromissos agendados pelos conselheiros. A sessão será retomada no dia 29.

O processo foi instaurado em março pelo corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel. Segundo ele, a publicação "configuraria, em tese, descumprimento do dever de guardar o decoro pessoal". O corregedor indica a aplicação

de censura ao procurador. A penalidade de censura é uma das sanções previstas aos membros do Ministério Público que praticam infrações disciplinares.

Raquel Dodge defendeu que "se há uma instituição neste País preordenada a fazer as imputações, a fazer a crítica, é o Ministério Público".

Pela manhã, mais de 400 promotores de Justiça, procuradores da República e magistrados subscreveram um manifesto por liberdade de expressão.

16 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar manda soltar 'operador' do MDB

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, mandou soltar ontem o empresário Milton Lyra, apontado como operador do MDB. Ele estava em prisão preventiva desde abril, alvo da Operação Rizoma. Lyra entrou com pedido de liberdade no STF no dia 8, após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) mantê-lo preso.

Lyra é apontado pela Polícia Federal como lobista do MDB em esquema de fraudes com recursos dos fundos de pensão Postalis, dos Correios, e Serpros. Em parecer enviado na sexta-feira ao STF, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, havia pedido a manutenção da prisão do empresário.

Pela manhã, em conferência com militares, Gilmar disse que é "apontado como aquele que é um pouco o libertador-geral", ao comentar a concessão de habeas corpus. Segundo ele, uma das missões do STF é analisar esse tipo de matéria.

O advogado de Lyra, Pierpaolo Bottini, afirmou que "não havia motivo para a prisão de alguém que já estava à disposição da Justiça para prestar esclarecimentos". / AMANDA PUPO E RAFAEL

MORAES MOURA